N.18. Cuiabá 6 out. 1828.

Ilm.o, e Ex.mo Snr.

Com 2 Annexos.

* Bolivia. O Governador interino de Chiquitos faculta livremente ao Negociante Brasileiro Francisco Nunes Martins a entrada que lhe negaraõ em 11 de Agosto, como fica exposto em Off.o N.o 16.

N.18. 1/12

Tenho a honra de levar ao Conhecimento de V.Ex.ca os dous Officios inclusos N.1, e 2 do Capitaõ mor Commandante da Cidade de Matto grosso, e do Alferes Commandante de Casalvasco, os quaes provaõ a boa intelligencia em que com o Brasil está a Republica Boliviana, sendo a causa de negar-se a entrada a Francisco Nunes Miz, como V.Ex.ca dirá parte em 3 de Setembro proximo passado com o N.16, naõ ordens do Prefeito de S. Cruz para em intelligencia do Commandante Interino de Chiquitos Joaõ Mouraõ, o qual pelas partes juntas se vê estar mais bem intelligenciado. Deos Guarde a V.Ex.ca Cuiabá 6 de Outubro de 1828.

Ilm.o, e Ex.mo Snr. Marquez do Aracaty,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jeronimo Jorge Nunes

Ilmo e Exmo Senhor

N 8

1. Annexo do O/H de Mato Grosso
N. 18 de 1828

Por Portr.ª de 25 de Jun.º

Este pronuncio acabo de receber o Officio, que me enviou o Tenente Commandante de Caravasco datado de 6 do Corrente que transmito a V.Sª para o claro conhecimento de seu conthudo, ficar VSª com seu espirito socego.

Em consequencia pois do sobredito Officio em mediatamente avizei ao Tenente Francisco Nunes Martins para que seguisse o seu destino, querendo, pois o Dominio da Lagoinha: elle com muito gosto aceitou o aviso, e poz-se aprompto para seguir sua viagem para aquelles.

Sem embargo do que fica dito, conservo em vigor a Ordem que em havia dado para a Legião da 2ª Linha estar prompta para marchar ao primeiro aviso, e conservarei a mesma Ordem em quanto VSª não mandar o contrario.

Deos Guarde a VSª muitos annos. Matogroso 5 de Septembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Senhor Jeronimo Joaquim Nunes

Vice Presidente do Governo actual desta Provincia

N 2

Agora acabo de receber huma Carta do Governador Interino da Provencia de Chiquitos, onde me participa estar com a facúldade necessaria p.a deixar passar naõ só o Negociante que voltou, Fran.co Nunes, más qualquer outro que queira: que p.a isso tivera ordem do Governador Gil Antonio Toledo p.r Off.o de 26 p.o passado.

Tambem vierão duas Cartas que remeto a V. S.a, Ex.r Óras naõ tem avido nesta Frontura mais noved.e Deos Guarde a V. S.a muitos annos. Cazalvasco 4 de 7br.o de 1828

Ill.mo Sr. Cap.mor João Paes de Azevedo
Com.mo Politico e Militar de Mato Grosso.

Manoel Moreira da S.a
Alferes Commandante

2.o Annexo do Off.o de Mato Grosso N. 18 de 1828